Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado, nº 37 - Centro
CEP: 75200-000 - Pires do Rio/GO
Fone: (64) 3461-4000 / (64) 3461-4005

LEI Nº 3.957/2019, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

"Determina afetação de área pública localizada no Parque Santana".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica afetada como bem público de uso comum do povo, destinada a implantação de área de lazer e esportes, o terreno irregular situado no Parque Santana, a Praça Deusmir Vieira, com as seguintes confrontações: **frente** para a Rua Jerônimo Quirino de Araújo (antiga Rua 03), **fundos** para a Rua 04, **lado esquerdo** para a Rua Pastor Serafim de Andrade (antiga Rua 24) e **lado direito** para a Rua 14, Bairro Parque Santana.

Parágrafo Único. A parte edificada na Praça Deusmir Vieira, será de uso especial, destinada a atividades e eventos de utilidade pública.

Art. 2º. O Poder Executivo determinará a órgão próprio que faça as devidas anotações no Cadastro Imobiliário do Município da afetação determinada nesta Lei, bem como providenciará sua averbação na respectiva matrícula do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 11 DE MARÇO DE 2019.

CLEIDE APARECIDA VELOSO DA COSTA
Prefeita Municipal

DOUGLAS GONÇALVES RODRIGUES
Secretário de Gestão e Planejamento

Registrada digitalmente em 11/03/2019

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 003 /19, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

"Determina afetação de área pública localizada no Parque Santana."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica afetada como bem público de uso comum do povo, destinada a implantação de área de lazer e esportes, o terreno irregular situado no Parque Santana, a Praça Deusmir Vieira, com as seguintes confrontações: **frente** para a Rua Jerônimo Quirino de Araújo (antiga Rua 03), **fundos** para a Rua 04, **lado esquerdo** para a Rua Pastor Serafim de Andrade (antiga Rua 24) e **lado direito** para a Rua 14, Bairro Parque Santana.

Parágrafo Único – A parte edificada na Praça Deusmir Vieira, será de uso especial, destinada a atividades e eventos de utilidade pública.

Art. 2° - O Poder Executivo determinará a órgão próprio que faça as devidas anotações no cadastro Imobiliário do Município da afetação determinada nesta Lei, bem assim providenciará sua averbação na respectiva matrícula do cartório de Registro de Imóveis da Comarca.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, PLENÁRIO "LIBÓRIO SILVA NETO", EM 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Vereadora LORENA DO VOLEI,
Presidente.

Vereador TAVARES,
Vice-Presidente.

Vereador CLÁUDIO MORAES,
1° Secretário.

Vereador WILLIAN CARNEIRO,
2° Secretário.

glau*

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO
e-mail: cmpr@prionet.com.br Telefax: (64) 461-1610 e 461-5418

COMISSÃO ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº 003 /19

Esta comissão, nos termos regimentais que regulam o caso, em reunião realizada hoje para exame do *Projeto de Lei Ordinária nº 005/19*, de autoria da Vereadora Lorena do Volei, que "Determina afetação de área pública localizada no Parque Santana", conclui por emitir parecer pela sua tramitação em plenário.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 29 DE FEVEREIRO DE 2019.

Vereador JACIZÃO,
Presidente.

Vereador WILLIAN CARNEIRO.
Relator.

Vereador TAVARES
Membro.

/glau*

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO
e-mail: cmpr@prionet.com.br Telefax: (64) 461-1610 e 461-5418

COMISSÃO OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

PARECER Nº 002 /19

Esta comissão, nos termos regimentais que regulam o caso, em reunião realizada hoje para exame do *Projeto de Lei Ordinária nº 005/19*, de autoria da Vereadora Lorena do Volei, que "Determina afetação de área pública localizada no Parque Santana", conclui por emitir parecer pela sua tramitação em plenário.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

Vereador PAULINHO HOFF,
Presidente.

Vereador PROF. JENE,
Relator.

Vereador JACIZÃO,
Membro.

/glau*

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO
e-mail: cmpr@prionet.com.br Telefax: (64) 461-1610 e 461-5418

COMISSÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 003 /19

Esta comissão, nos termos regimentais que regulam o caso, em reunião realizada hoje para exame do *Projeto de Lei Ordinária nº 005/19*, de autoria da Vereadora Lorena do Volei, que "Determina afetação de área pública localizada no Parque Santana", conclui por emitir parecer pela sua tramitação em plenário.

SALA DAS COMISSÕES "*GERALDO AFONSO CARNEIRO*", EM 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Vereador CLÁUDIO MORAES,
Presidente.

Vereadora AMÉLIA MÓVEIS,
Relatora.

Vereador NENECO,
Membro.

Glau*